

TAPEJARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE TAPEJARA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 135/1.16.0001643-7 (CNJ:.0003161-83.2016.8.21.0135). REQUERENTE: NARCIZO ANTONIO PITON. REQUERIDO: IVONE DE FATIMA PITON. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): IVONE DE FATIMA PITON, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/05/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NARCISO ANTONIO PITON. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAPEJARA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: FÁBIO MORAIS. JUIZ: LILIAN RAQUEL BOZZA PIANEZZOLA.

TAPERA

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE TAPERA. NATUREZA: CURATELA
PROCESSO: 136/1.17.0000143-8 (CNJ:.0000334-62.2017.8.21.0136). REQUERENTE: CELI MARIA RODRIGUES. REQUERIDO: DEJANIR DE FÁTIMA PADILHA DA ROSA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A SUBSTITUIÇÃO DO(A) CURADOR(A) DO(A) REQUERIDO(A): DEJANIR DE FÁTIMA PADILHA DA ROSA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 09/10/2017, SENDO NOMEADO(A) O(A) SR.(A) CELI MARIA RODRIGUES. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CELI MARIA RODRIGUES. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAPERA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: ODILO ROLLWAGEN. JUIZ: MÁRCIO CESAR SFREDO MONTEIRO.

TAPES

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE TAPES PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL
PROCESSO: 137/2.17.0000725-1 (CNJ:.0001780-97.2017.8.21.0137). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ANTONIO MARCOS SOUZA DA SILVEIRA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANTONIO MARCOS SOUZA DA SILVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. TAPES, 26 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: LUCAS MOURA DE BRITTO. JUIZ: FLÁVIA MACIEL PINHEIRO GIORA.

TAQUARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE TAQUARA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 070/1.16.0000182-6 (CNJ:.0000452-76.2016.8.21.0070). REQUERENTE: VERA TERESINHA DE SOUZA. REQUERIDO: JEFERSON RODRIGO DE SOUZA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JEFERSON RODRIGO DE SOUZA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/08/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F73. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VERA TERESINHA DE SOUZA. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAQUARA, 30 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO. JUIZ: FREDERICO MENEGAZ CONRADO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE TAQUARA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 070/1.12.0004471-4 (CNJ:.0011199-27.2012.8.21.0070). REQUERENTE: GLÓRIA JACI KELSCH LINDENMAYER. REQUERIDO: FERNANDA LINDENMAYER. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA: FERNANDA LINDENMAYER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/08/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: 5 ANOS A CONTAR DA SENTENÇA, TRANSITADA EM JULGADO EM 23/11/2017. CURADORA NOMEADA: GLORIA JACI KELSCH LINDENMAYER. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAQUARA, 31 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: MARCOS ANDRÉ ALVES. JUIZ: FREDERICO MENEGAZ CONRADO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE TAQUARA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 070/1.13.0004622-0 (CNJ:.0010349-36.2013.8.21.0070). REQUERENTE: DIRCINEI ANTONELLO. REQUERIDO: DICLENE ANTONELLO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DICLENE ANTONELLO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/09/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE ABSOLUTA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DIRCINEI ANTONELLO. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: LEANDRO DIAS ALFONSO. JUIZ: RAFAEL SILVEIRA PEIXOTO.

TENENTE PORTELA

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE TENENTE PORTELA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 138/1.15.0000531-9 (CNJ:.0001153-61.2015.8.21.0138). REQUERENTE: NELI RONANI KOKOJ ALVES. REQUERIDO: CECILIA ALVES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CECILIA ALVES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 31/08/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL GRAVE CID 10 F 72. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): NELI ROMANI KOKOJ ALVES. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TENENTE PORTELA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: CASSIANO TOSSIN DOS SANTOS. JUIZ: DIEGO DEZORZI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE TENENTE PORTELA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 138/1.15.0001973-5 (CNJ:.0003727-57.2015.8.21.0138). REQUERENTE: AVELINO DE MOURA. REQUERIDO: WENILDA ELISIA DE MOURA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): WENILDA ELISIA DE MOURA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/04/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DECLARADA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): AVELINO DE MOURA. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TENENTE PORTELA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: MICHELE FÁBIO ALEKNOVIC. JUIZ: DIEGO DEZORZI.

TEUTÔNIA

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE TEUTÔNIA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA
PROCESSO: 159/1.16.0001329-9 (CNJ:.0002554- 95.2016.8.21.0159). AUTOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO - SICREDI. RÉU: RONIVAN NEVES ME E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE RONIVAN NEVES ME E RONIVAN NEVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE(S) DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÃO OS EXECUTADOS OFERECEREM EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA JUNTADA AOS AUTOS DESTES MANDADO DEVIDAMENTE CUMPRIDO. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECENDO OS EXECUTADOS O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÃO OS EXECUTADOS TAMBÉM REQUERER SEJAM ADMITIDOS A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. TEUTÔNIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017. SERVIDOR: ANDREY RIBEIRO. JUIZ: ÂNGELA LUCIAN.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005. 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE TEUTÔNIA PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 159/1.15.0001346-7 (CNJ:.0002945-84.2015.8.21.0159). AUTOR: TRÊS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - EPP. RÉU: TRÊS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA – EPP. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, DESIGNADO O DIA 16/04/2018, ÀS 14 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 23/04/2018, ÀS 14 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: SALÃO DO JÚRI DO FORUM DE TEUTÔNIA, AVENIDA UM NORTE, 200, BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO - TEUTÔNIA, RS. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE EVENTUAL PLANO ALTERNATIVO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA DEVERÁ PREENCHER AS FORMALIDADES LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 53 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. DEVERÃO ESTAR CIENTES, AINDA, DA IMPRESCINDIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE AO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR, NOS TERMOS DO ART. 37, §4º, DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR OU DIRETAMENTE COM O ADMINISTRADOR JUDICIAL, PELO TELEFONE 51-30656770 E E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. POR FIM, SALIENTA QUE O CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 13:00 HORAS DAS RESPECTIVAS DATAS. TEUTÔNIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: ADRIANO GREGORY. JUIZ: PATRICIA STELMAR NETTO.